

**MATRÍCULA Nº**

134343

Data 11 de agosto de 2022

Oficial

FLS

1

Prenotação n. 414.680, em 11 de agosto de 2022.

Um lote de terreno para construção sob n. 35 da quadra n. 23, situado no loteamento denominado "**PARQUE DOS LÍRIOS**", zona urbana desta cidade, com a área de 240,00m<sup>2</sup>, dentro dos seguintes limites, medidas e confrontações: frente para a Rua Girassol, medindo 12,00 metros; pelo lado direito com o lote n. 36, medindo 20,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n. 34, medindo 20,00 metros; e aos fundos com lote n. 06, medindo 12,00 metros. PROPRIETÁRIAS: **MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na rua 15 de Dezembro, n. 21, pavimento 1, Centro, na cidade de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob n. 07.491.776/0001-09; **JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na rua 7 de Setembro, n. 152, pavimento II, Centro, na cidade de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob n. 07.509.818/0001-83; e **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na rua 15 de Dezembro, n. 21, Centro, na cidade de Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o n. 07.484.175/0001-60. **A área acima descrita pertence em partes iguais para cada proprietária.** TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n. 92.529, livro 2, desta Serventia Registral. Emolumentos: R\$ 85,40. Selo Digital BUB 60317. A Escrevente Juramentada Mônica de Paula Paglioni  
**MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.**

Av.1/134.343, em 14/10/2022. Prenotação n. 416.552, em 14/09/2022.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 de Setembro de 2022, às fls. 050/052v do livro n. 0007-D, no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta comarca, faz-se a presente averbação para constar que, o endereço atual da proprietária **MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na presente matrícula, é **Avenida Oscar Mohn, n. 291, quadra n. 03, lote n. 30, sala n. 102, subsala n. 02, Edifício Unique Ipiranga, Jundiá, Anápolis-GO**, conforme cláusula primeira da Nona Alteração Contratual e Consolidação Contratual datada de 28/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG em 25/02/2019, sob o n. 20190200464. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 94273. O Oficial Substituto Daniilo Bessa Santos  
**DANILO BESSA SANTOS.**

Av.2/134.343, em 14/10/2022. Prenotação n. 416.552, em 14/09/2022.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 de Setembro de 2022, às fls. 050/052v do livro n. 0007-D, no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta comarca, faz-se a presente averbação para constar que, o endereço atual da proprietária **JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na presente matrícula, é **Rua Cunha Matos, n. 185, Quadra n. 42, Lote n. 04, Jundiá, Anápolis-GO**, conforme cláusula quinta da Oitava Alteração Contratual e Consolidação contratual datada de 21/03/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás -JUCEG em 28/03/2022, sob o n. 20220107890; Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 94277. O Oficial Substituto Daniilo Bessa Santos  
**DANILO BESSA SANTOS.**

Av.3/134.343, em 14/10/2022. Prenotação n. 416.552, em 14/09/2022.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 de Setembro de 2022, às fls. 050/052v do livro n. 0007-D, no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta comarca, faz-se a presente averbação para constar que, o endereço atual da proprietária **SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na presente matrícula, é **Rua 7 de Setembro, n. 152, 3º pavimento, sala 2, Centro, Anápolis-GO**, conforme cláusula primeira da Sexta Alteração Contratual

**MATRÍCULA Nº**


134343

Data 11 de agosto de 2022

FLS

Oficial

1

e Consolidação Contratual, datada de 02/05/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG em 29/07/2014, sob o n. 52141306645. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital BUB 94283. O Oficial Substituto . **DANILO BESSA SANTOS.**

R.4/134.343, em 14/10/2022. Prenotação n. 416.552, em 14/09/2022.  
COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 de Setembro de 2022, às fls. 050/052v do livro n. 0007-D, no 4º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta comarca, pelo preço de R\$ 78.632,48, as proprietárias MASTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na avenida Oscar Mohn, n. 291, quadra n. 03, lote n. 30, sala n. 102, subsala n. 02, Edifício Unique Ipiranga, Jundiá, Anápolis-GO, conforme cláusula primeira da Nona Alteração Contratual e Consolidação contratual datada de 28/01/2019, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG em 25/02/2019, sob o n. 20190200464 e com endereço eletrônico: comercial@grupolitrios.com.br; devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.491.776/0001-09, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob o NIRE 52202212061, em 11/07/2005; Nona Alteração e Consolidação Contratual, datada de 28/01/2019, registrada na mesma Junta em 25/02/2019 sob n. 20190200464; e Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta sob Protocolo n. 229964952, chave de segurança: XiUBV; JM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na rua Cunha Matos, n. 185, Quadra n. 42, Lote n. 04, Jundiá, Anápolis-GO, conforme cláusula quinta da Oitava Alteração Contratual e Consolidação Contratual datada de 21/03/2022, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG em 28/03/2022, sob o n. 20220107890 e com endereço eletrônico: comercial@grupolirios.com.br, inscrita no CNPJ sob n. 07.509.818/0001-83, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob n. 52202214551, em 22/07/2005; Oitava Alteração Contratual e Consolidação Contratual datada de 21/03/2022, registrada na mesma Junta em 28/03/2022 sob n. 20220107890; e Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta, sob Protocolo n. 229965034, chave de segurança: DZ4V1; e SÓLIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na rua 7 de Setembro, n. 152, 3º pavimento, sala 2, Centro, Anápolis-GO, conforme cláusula primeira da Sexta Alteração contratual e consolidação contratual datada de 02/05/2014, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás-JUCEG em 29/07/2014, sob o n. 52141306645; e com endereço eletrônico: comercial@grupolirios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 07.484.175/0001-60, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG sob n. 52202210033, em 07/07/2005; 9ª Alteração e Consolidação Contratual, datada de 16/07/2020, registrada na mesma Junta em 08/10/2020 sob n. 52205221688 e Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta, sob n. de protocolo: 229964989, chave de Segurança: kFqv2; **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 1133497, para **MARCOS FRANCISCO MATOS**, natural de Rondonópolis-MT, nascido em 02/03/1965, filho de Sinesio Matos e Leonor M. de Barros, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n. registro 00128215365 DETRAN/MT, na qual consta documento de identidade profissional n. 00894705 CRC-MT e inscrito no CPF sob n. 303.966.891-91, casado com ADNEY APARECIDA CLEMENTE MATOS, natural de Rondonópolis-MT, nascida em 20/07/1963, filha de Daniel Clemente e Ismênia Pavão Clemente, portadora da Cédula de Identidade RG n. 0347776-2-SESP/MT, e inscrita no CPF sob n. 318.098.631-04, sob o

134.343

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO 2

REGISTRO GERAL


**MATRÍCULA Nº 134343**

Data 11 de agosto de 2022

FLS

Oficial

1-A

regime da comunhão universal de bens, realizado em 30/06/1990, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do assento n. 152/90, lavrado às fls. 178 do livro . B-16 aux, e por força de Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial lavrada às fls. 134 do livro n. 03-P, em 21/05/1990, ambos do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, e devidamente registrado no Livro 3 Auxiliar sob n. 17.460 em 28/11/2008, do Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis-MT, que declarou de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 7.115 de 29/08/1983, sendo brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Barão do Rio Branco, n. 3467, Bairro Monte Líbano, nesta cidade de Rondonópolis-MT; ele contador, e ela do lar; sem condição suspensiva ou resolutiva. Apresentaram na Escritura: Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), pago na importância de R\$ 1.574,00, 2% calculados sobre o valor de R\$ 78.700,00, preço por quanto a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Rondonópolis-MT avaliou o imóvel; Certidão Negativa de Débito Municipal sob n. 326660/2022, do dia 01/09/2022; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/04/2022, com base na portaria conjunta RFB/PGFN n. 1.751 de 02/10/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 15/10/2022, código de controle da Certidão 88A9.2852.E3EC.B695, em nome de Master Construtora, Incorporadora e Negócios Imobiliários Ltda; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/08/2022, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751 de 02/10/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, válida até 11/02/2023, código de controle da certidão: 1CA5.66E4.621A. D743 em nome de JM Empreendimentos Imobiliários Ltda; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/04/2022 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, código de controle da certidão n. 2C84.EBDA.0820.DB31, em nome de Sólida Empreendimentos Imobiliários Ltda. Emolumentos R\$ 1.795,53. Selo Digital BUB 94304. O Oficial Substituto  DANILLO BESSA SANTOS.

**R.5/134.343 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Protocolo n. 425.559, em 24/03/2023. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Garantia Vinculada à Cédula de Crédito Bancário n. 2023020314, emitidos em 22/03/2023, em Rondonópolis-MT. **EMITENTE:** ECO PAPEL COM E EMBALAGENS E FAB DE PAPEL E REP COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 26.919.109/0001-10, com sede à rua Barão do Rio Branco, n. 4368, bairro Loteamento Monte Líbano, CEP: 78710-265, Rondonópolis-MT, endereço eletrônico financeiro.ecopapel@gmail.com. **CREDORES:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob n. 36.900.256/0001-00, com endereço à rua Barão de Melgaço, n. 2754, Edifício Work Tower, 15º andar, centro, CEP: 78020-800, Cuiabá-MT. **VALOR:** R\$ 122.151,78 (cento e vinte e dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). **VENCIMENTO:** 20/04/2028. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Rondonópolis-MT. **FINALIDADE DO CRÉDITO:** Unicred Giro Geral - Longo - Pós - SAC. **FORMA DE PAGAMENTO:** O emitente pagará à credora em 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 20/05/2023 e a última em

20/04/2028. **JUROS:** Juros Remuneratórios: 0,69% a.m./ 8,60% a.a.  
**GARANTIA:** Em garantia aos compromissos assumidos nesta cédula, os proprietários, acima qualificados, **ALIENAM** o imóvel objeto da presente matrícula. Para efeitos do disposto no artigo 24, VI, da Lei 9.514/97, o bem dado em garantia é avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a correção da avaliação do imóvel terá como base o índice de variação do IGP-M do mês anterior, ou outro critério que vier a ser utilizado e permitido pela legislação.  
**CONDIÇÕES:** As demais cláusulas, termos e condições expressas constam na via arquivada neste cartório. Emolumentos R\$ 1.173,10. Selo Digital **BVM 80299**. Rondonópolis-MT, 31/03/2023. A Escrevente Autorizada W. J. J. MÔNICA DE PAULA PAGLIONI.

**AV-06/134.343**, em 22/01/2026. **AVERBAÇÃO DO CNM:** Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - **C.N.M. 063297.2.0134343-58**.  
**Emolumentos: (Isento).** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Estefany Camila da Silva Santos, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 48016**.

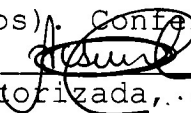
**AV-07/134.343**, em 22/01/2026. **SANEAMENTO DO N° DAS FICHAS:** Procede-se a presente averbação *ex-officio*, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha n° 2**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Estefany Camila da Silva Santos, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 48019**.

**AV-08/134.343**, em 22/01/2026. **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP:** Procede-se a presente averbação *ex-officio*, em cumprimento ao estabelecido no art. 440-AQ, § 1º, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado no **CEP: 78.731-153**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 06/01/2026. **Emolumentos: isento**, nos termos do art. 440-AV, § ÚNICO do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ do CNJ. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, Estefany Camila da Silva Santos, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 48021**.

**PROTOCOLO N. 479.941** do livro n. 1, às 10hs32min do dia 06/01/2026.  
**AV-09/134.343**, em 22/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento datado de 09/12/2025, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED - MATO GROSSO**, instituição financeira não bancária, com sede na Rua Barão de Melgaço, n. 2724, Edifício Work Tower, 15º Andar, Centro Sul, CEP: 78.020-800, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n. 36.900.256/0001-00 e NIRE 51400002053 registrada em 21/11/1991, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; com a Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT,

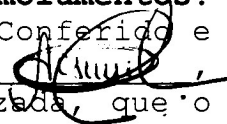
MATRÍCULA Nº <b>134.343</b>	DATA <b>11 de Agosto de 2022</b>	CNM 063297.2.0134343-58 <b>O Oficial</b> 	FICHA <b>3</b>
--------------------------------	-------------------------------------	--	-------------------

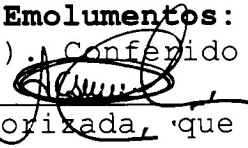
sob n. 2757267 em 03/05/2023, protocolo 2305567875 aos 05/04/2023, representada por seus diretores TALIS ALEXANDRE DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador de empresas, natural de Bom Retiro do Sul-RS, portador do Documento de Identificação CI n. 6065602457-SJ/RS, inscrito no CPF sob o n. 964.107.010-04, residente domiciliado à Avenida Bosque da Saúde, n. 841, Apto 13, Edifício Royal Garden, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-070, Cuiabá-MT; e EVANDRO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, tecnólogo em processamento de dados, natural de Cuiabá-MT, portador do Documento de Identificação CI n. 1227565-4-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n. 944.118.241-91, residente domiciliado à rua Pedro Pedrossian, n. 989, Apto 105, Torre D, Condomínio Torre de Várzea Grande, Bairro Centro, CEP: 78.770-971, Várzea Grande-MT, nos termos do Ata Sumária de n. 560, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o n. 2407437 em 23/08/2021, protocolo 211088757 aos 13/08/2021, código de segurança: DwaW, neste ato representado pelos procuradores ISRAEL ASSER EUGENIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob n. 16.562, portador do Documento de Identificação RG sob n. 487019295-SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 017.508.341-03; e ANA KAROLINY BORGES VALANDRO, brasileira, solteira, cooperativária, portadora do Documento de Identificação RG sob n. 25363204-SSP/MT, inscrita no CPF sob n. 035.126.251-26, conforme Procuração particular datada de 04/11/2025, subscrita pelos diretores acima qualificados, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciários MARCOS FRANCISCO MATOS e ADNEY APARECIDA CLEMENTE MATOS, já qualificados, para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciários tenha purgado a mora. **De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. VALOR DA TRANSAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR FISCAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia n. 11071/2025, pago no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em 31/10/2025 pela Unicred do Brasil, DAM 14000000000204670-4.**

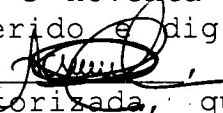
**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão Negativa de Débitos Municipais, Relativo aos Tributos e à Dívida Ativa do Imóvel sob n. 746/2026, emitida as 06/01/2026, pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, válida até 07/03/2026; b) Certidão de Matrícula n. 134.343, emitida em 22/01/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 22/01/2026 - CNPJ n. 36.900.256/0001-00 - hash n. p6nhc4o832; CPF n. 303.966.891-91 - hash n. gunij5ex59 e CPF n. 318.098.631-04 - hash n. hwerytn35e. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 2.269,15 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).** Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CKL 48023.**

**PROTOCOLO N. 485.227** do livro n. 1, às 11hs39min do dia 06/04/2026. **AV-10/134.343**, em 27/04/2026. **ESPECIALIDADE SUBJETIVA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CREDORA:** Nos termos do requerimento datado de

<b>MATRICULA Nº</b> 134.343	<b>DATA</b> 11 de Agosto de 2022	<b>CNM 063297.2.0134343-58</b> O Oficial	<b>FICHA</b> 3-vº
--------------------------------	-------------------------------------	---	----------------------

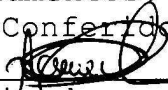
31/03/2026, procede-se à presente averbação para constar que a razão social da credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO - UNICRED MATO GROSSO, foi alterada para **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS - UNICRED RAÍZES**, conforme Item VII da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária Presencial, datada de 25/11/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n. 3703000 em 05/02/2026, em atendimento ao contido no artigo 440-AS, I do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 43076**.

**PROTOCOLO N. 485.227** do livro n. 1, às 11hs39min do dia 06/04/2026. **AV-11/134.343**, em 27/04/2026. **ESPECIALIDADE SUBJETIVA - ALTERAÇÃO DA SEDE**: Nos termos do requerimento datado de 31/03/2026, procede-se à presente averbação para constar a alteração da sede da COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS - UNICRED RAÍZES, que passou a ser localizada no seguinte endereço: **AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, N. 2000, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, LOJAS 07 E 08, BOSQUE DA SAÚDE, CEP: 78.050-000, CUIABÁ-MT**, conforme Item VII da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária Presencial, datada de 25/11/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n. 3703000 em 05/02/2026, em atendimento ao contido no artigo 440-AS, I do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 43077**.

**PROTOCOLO Nº 485.227** do livro n. 1, às 11hs39min, do dia 06/04/2026. **AV-12/134.343**, em 27/04/2026. **LEILÃO NEGATIVO**: Nos termos do Requerimento datado de 31/03/2026 procede-se à presente averbação para constar que o 1º Leilão e 2º Leilão, realizados em 20/03/2026 e 23/03/2026, às 09h00min, respectivamente, restaram infrutíferos, conforme editais e autos de leilão negativo, lavrados pelo Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antonio Mussa Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 013/2008. **Emolumentos: R\$ 43,90** (quarenta e três reais e noventa centavos) referentes a **2** (dois) dados averbados. Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 43079**.

**PROTOCOLO Nº 486.441** do livro n. 1, às 15hs24min do dia 27/04/2026. **AV-13/134.343**, em 27/04/2026. **EXTINÇÃO DA DÍVIDA**: Nos termos do Termo de Quitação datado de 31/03/2026 emitido pela credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS - UNICRED RAÍZES**, instituição financeira não bancária, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 2000, Edifício Centro Empresarial Cuiabá, Lojas 07 e 08, Bosque da Saúde,

MATRÍCULA Nº 134.343	DATA 11 de Agosto de 2022	CNM 063297.2.0134843-58 O Oficial	FICHA 4
-------------------------	------------------------------	--------------------------------------	------------

CEP: 78.050-000, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob n. 36.900.256/0001-00 e NIRE 51400002053, registrada em 21/11/1991, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária Presencial, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob n. 3703000 em 05/02/2026, protocolo 260199311 aos 30/01/2026, representada por seus diretores: TALIS ALEXANDRE DE SOUZA e EVANDRO ROBERTO DOS SANTOS, já qualificados, neste ato representada pelos procuradores: ISRAEL ASSER EUGENIO e ANA KAROLINY BORGES VALANDRO, já qualificados, conforme Instrumento Particular de Procuração datada de 04/11/2025, procede-se à presente averbação para constar que **fica extinta a dívida objeto do R-05**, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei 9.514/97, e exonerada a credora fiduciária da obrigação contida no § 4º, do mesmo dispositivo. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Estefany Camila da Silva Santos. Eu, , ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 43083.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis  
Suelene Cock Corrêa  
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim **esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações.** Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 28 de abril de 2026.  
Código do(s) Ato(s): 176 - 177  
Selo Digital: CLW 43356 Valor: 67,80  
Consulte no site: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)  
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:  
Luana de Souza Ferreira  
Registradora Substituta

Versão: V3

Número de série: 53798506787498533b8

Algoritmo de assinatura: sha256RSA

Algoritmo de hash de assinatura: sha256

Emissor: CN AC SyngularID Multipla OU = AC SyngularID O = ICP -Brasil C = BR

Válido a partir de: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 16:48:02

Válido até: segunda-feira, 20 de dezembro de 2027 16:48:02



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G2LF3-7KWS3-VRLNN-34A3P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luana de Souza Ferreira (CPF \*\*\*.945.541-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/G2LF3-7KWS3-VRLNN-34A3P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>